



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA N.º 122 (GAB), DE 25 DE JUNHO DE 2025.....1
PORTARIA N.º 123 (GAB), DE 25 DE JUNHO DE 2025.....1
PORTARIA N.º 124 (GAB), DE 25 DE JUNHO DE 2025.....2
ATOS DO CMDCA2
EDITAL Nº 10/2025.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 122 (GAB), DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERAR O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 123, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com suporte na atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins - TO, conforme Lei nº 484/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30 de junho de 2025 o Sr. BRUNO ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 1.524.671 SSP/TO e CPF nº 096.755.931-64, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Secretária de administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2025, 36ª da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123 (GAB), DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERAR O DIRETOR DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 123, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com suporte na atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins - TO, conforme Lei nº 484/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30 de junho de 2025 o Sr. FLÁVIO PINTO MARTINS, portador do RG nº 461.859 SSP/TO e CPF nº 963.392.411-15, DIRETOR DE ESPORTE da Secretária Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2025, 36ª da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124 (GAB), DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERAR A SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 123, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com suporte na atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins - TO, conforme Lei nº 484/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30 de junho de 2025 a Sra. LANNA HRELLEN NUNES COSTA, portadora do RG nº 1.538.665 SSP/TO e CPF nº 070.389.181-25, SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO da Secretária de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2025, 36ª da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO CMDCA

EDITAL Nº 10/2025.

1. A Comissão Organizadora do processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar de Marianópolis – TO, nomeada através da Resolução do CMDCA nº 25/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 500/2023, e demais disposições legais pertinentes, TORNA PÚBLICO O NÚMERO DOS CANDIDATOS APTOS para eleições suplementar do Conselho Tutelar 2025.

CANDIDATOS	NÚMERO
CLAUDIANA LOPES DO COUTO SILVA	12
MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARVALHO	27
MARIA LIDIANA DOS SANTOS PINHEIRO	21
TALILIA ALVES DA SILVA	33

2. A eleição suplementar do Conselho Tutelar do Município de Marianópolis do Tocantins, realizar-se-á no dia 15/07/2025, das 08h às 17h na Escola Municipal Amazilio Souza Ribeiro.

3. A eleição suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Marianópolis do Tocantins ocorrerá por voto facultativo, pessoal, direto e secreto, destinado aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, eleitores do Município de Marianópolis do Tocantins, que estejam em situação regular com a Justiça Eleitoral, considerando como data de corte o mês de junho de 2025

Registre-se e Publique-se Marianópolis – TO, 01 de julho de 2025.

Margarida de Fátima da Silva
Presidente do CMDCA